



**PREFEITURA  
CAPÃO BONITO DO SUL**

Certifico que publiquei nesta data o presente Decreto no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 06 / 03 / 23

**DECRETO N.º 1846/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**Prorroga o prazo de validade do concurso público n.º 001/2020.**

O Senhor **FELIPPE JUNIOR RIETH, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, em consonância com o artigo 75, inciso III da Lei Orgânica do Município e as especificações contidas no item 11.6 do Edital de Concurso Público n.º 001/2020, sobre o prazo de validade do concurso, e;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 9º, 10 e 11 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Efetivos do Município – Lei Municipal n.º 060/2001, a respeito dos concursados públicos municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos a contar de 05 de abril de 2023, o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2020 para provimento de cargos no serviço público municipal, cujo resultado final foi homologado pelo edital n.º 015/2021, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
CAPÃO BONITO DO SUL, 06 DE MARÇO DE 2023.**

**FELIPPE JUNIOR RIETH  
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MIQUÉIAS GUADAGNIN**  
Secretário da Administração,  
Planejamento e Finanças.

Rua Arthur Feijó, nº 375, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3625 3045

[www.capaobonitodosul.rs.gov.br](http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br)

[administracao@capaobonitodosul.rs.gov.br](mailto:administracao@capaobonitodosul.rs.gov.br)